

PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/11/2012 a 04/02/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, uma licença gratuita de músicas ilimitadas através do Oi Rdio, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi ou rollover de minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual á franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes de São Paulo.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora; e Músicas Ilimitadas através do Oi Rdio. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Código do PDV: _____

Valor do Desconto para compra de aparelho: _____

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)	() Sim	() Não				
DDD e Roaming (com o CSP 31)	() Sim	() Não				
Rollover de Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	() Sim	() Não				
Pacotes adicionais ao plano (pagos):						



Plano Oi Dados <i>(disponível apenas para o titular do plano)</i>	200 MB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim () Não					
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim () Não					

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

() ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 7 (sete) páginas contendo Regulamento da Oferta “NATAL NOV/12” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/11/2012 a 04/02/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, uma licença gratuita de músicas ilimitadas através do Oi Rdio, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi; ou rollover de minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual á franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes de São Paulo.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora; e Músicas Ilimitadas através do Oi Rdio. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Código do PDV: _____

Valor do Desconto para compra de aparelho: _____

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)	() Sim	() Não				
DDD e Roaming (com o CSP 31)	() Sim	() Não				
Rollover de Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	() Sim	() Não				
Pacotes adicionais ao plano (pagos):						



Plano Oi Dados <i>(disponível apenas para o titular do plano)</i>	200 MB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB	() 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB () 2 GB
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não			
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	() Sim		() Não			

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

() ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 7 (sete) páginas contendo Regulamento da Oferta “NATAL NOV/12”SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no Estado de SP oferece **PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção em todo o Estado de São Paulo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “NATAL NOV/12” OI SMARTPHONE implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “NATAL NOV/12” OI SMARTPHONE é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Oi Conta 50	Plano Nº 017 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

1.3 O período de adesão da OFERTA “NATAL NOV/12” OI SMARTPHONE, no estado de SP, é de 14/11/2012 a 04/02/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Nome do Plano	Franquia, em minutos, locais mensais para outras operadoras	Franquia mensal, em Megabytes (MB), do plano Oi Dados	Desconto para compra de aparelho	Limite de linhas e aparelhos por plano
Oi Conta 50	50	200MB	R\$150,00	Até 2
Oi Conta 100	100		R\$450,00	Até 2
Oi Conta 250	250		R\$900,00	Até 3
Oi Conta 500	500		R\$1.300,00	Até 5
Oi Conta 800	800		R\$1.500,00	Até 6

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- a) Chamadas em conferência;
- b) Resgate de mensagens em caixa postal;
- c) Transmissão de dados;
- d) Portais de voz;
- e) Chats;
- f) Chamadas a cobrar;
- g) Ligações de longa distância

2.3 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Conta poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:

- a) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) de Oi Móvel para Móvel de Qualquer Operadora Nacional.
- b) Pacote de minutos de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi.
- c) Rollover de minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.3.1 O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) - mensal	Pacote LD e Roaming Nacional - mensal
Oi Conta 50	50 mensagens	50 minutos
Oi Conta 100	100 mensagens	100 minutos
Oi Conta 250	250 mensagens	250 minutos
Oi Conta 500	500 mensagens	500 minutos
Oi Conta 800	800 mensagens	800 minutos

2.3.2 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada 30 dias, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.4 A presente oferta também concede, em caráter promocional, uma licença de uso gratuito ao Oi Rdio pelo período de 6 (seis) meses.

2.4.1 Após a aquisição dos planos Oi Smartphone, em até 72 (setenta e duas) horas, o cliente receberá um SMS com instruções de acesso ao site, bem como um código que dará acesso ao benefício.

2.4.1 Para usufruir da gratuidade do serviço, o cliente deverá cadastrar o código promocional, entre os dias 14/11/2012 e 04/02/2012, ativando um perfil no site www.oirdio.com.br/redeem.



2.4.2 O prazo de 6 (seis) meses da licença gratuita passará a contar após ativação do plano pós-pago.

2.5 A franquia do Plano Oi Dados, inclusa na OFERTA “NATAL NOV/12” OI SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes do Plano e estará disponível apenas para o titular do plano.

2.6 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modems e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

2.7 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano à diferença deverá ser paga pelo cliente.

2.8 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Dados substituído por BIS (Social&E-mail).

2.9 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.10 Ao aderir a presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ilimitado, para linhas móveis Oi e telefones fixos de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- b) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) ilimitadas para qualquer operadora por R\$15/mês;
- c) Plano de Oi Dados para dependentes com 30% de desconto no valor de assinatura (conforme item 5.4);
- d) Músicas Ilimitadas através do Oi Rdio por R\$15 mensais.

2.11 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

2.12 Para a OFERTA “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE, é permitida apenas 1 (uma) ativação de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Família.

3. MECANICA

3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):



Nome do Plano	Mensalidade COM Débito Automático em Conta Corrente	Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente
Oi Conta Smartphone 50	R\$ 65,00	R\$ 75,00
Oi Conta Smartphone 100	R\$95,00	R\$105,00
Oi Conta Smartphone 250	R\$155,00	R\$165,00
Oi Conta Smartphone 500	R\$245,00	R\$255,00
Oi Conta Smartphone 800	R\$335,00	R\$345,00

3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto plano Oi Dados, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

Plano	Linhas Adicionais
Oi Conta 50	Até 1
Oi Conta 100	Até 1
Oi Conta 250	Até 2
Oi Conta 500	Até 4
Oi Conta 800	Até 5

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

4.3 A licença gratuita do Oi Rdio é individual, ou seja, cada número telefônico terá a sua licença.

5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS e dos minutos de ligações longa distância com CSP 31, de Oi Móvel para Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora será descontado dos respectivos pacotes adicionais até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o



valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa.

5.2 A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de acordo com os valores abaixo relacionados.

Nome do Plano	Tarifa excedente por minuto (com tributos)
Oi Conta 50	R\$0,99
Oi Conta 100	R\$0,99
Oi Conta 250	R\$0,99
Oi Conta 500	R\$0,99
Oi Conta 800	R\$0,99

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem no item 2.3.2 (c) pelo pacote Rollover de Minutos. Os serviços não incluídos no Plano contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.4 Clientes que aderirem a presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Dados para o dependente, fará jus a utilização conforme a tabela abaixo:

Franquia do Plano Oi Dados por linha	Valor Mensal da Assinatura	Desconto Mensal	Valor Mensal	Velocidade dentro da franquia	Velocidade após a atingir o máximo da franquia
30MB	R\$ 9,90	R\$2,90 30%	R\$ 7,00	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload	Até 150Kbps
50MB	R\$ 14,90	R\$3,90 30%	R\$ 11,00		
100MB	R\$ 19,90	R\$ 5,90 30%	R\$ 14,00		
200MB	R\$ 29,90	R\$ 8,90 30%	R\$ 21,00		
500MB	R\$ 59,90	R\$ 17,90 30%	R\$ 42,00		
1GB	R\$ 79,90	R\$23,90 30%	R\$ 56,00		
2 GB	R\$ 84,90	R\$24,90 30%	R\$ 60,00		

5.4.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Dados indicados acima, receberão promocional um desconto de 30% (trinta por cento) no valor mensal da Assinatura, conforme demonstrado na tabela.

5.4.2 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido



contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

5.4.3 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Dados neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

5.4.4 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Dados se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.4.5 Promocionalmente, aos Clientes Oi Dados adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Dados de 200MB, 500MB, 1GB e 2GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 28/02/2013, podendo ser prorrogado.

5.4.6 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Dados. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.5 Os planos Oi Dados, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Dados, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.6 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Dados, em tablets, minimodems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.7 Caso o cliente opte por não ativar um dos Planos Oi Dados para o dependente e utilize o serviço de dados, será tarifado por R\$ 8,00 o MB (Megabyte) trafegado.

5.8 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

5.9 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

5.10 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de email, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.11 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a



ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “NATAL - NOV/12” OI SMARTPHONE;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Cancelamento do plano Oi Dados contratado;
- e) Troca de DDD;
- f) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- g) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- h) Adesão a outra Promoção, não compatível com à presente.

6.2 **TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, ou, ainda, cancelar a linha do cliente, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização dos benefícios desta oferta para fins que, comprovadamente, não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS por 1 mês para planos individuais (apenas titular) e 50.000 (cinquenta mil) minutos para voz por 3 meses consecutivos e 50.000 (cinquenta mil) SMS por 1 mês para planos com, pelo menos, uma linha adicional (titular + linha adicional). A utilização superior aos limites acima dispostos gerará a respectiva cobrança ao cliente.

7.3 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

7.4 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço



desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.5 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.6 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.